LEI Nº 4.976/PMC/2022

AUTORIZA A DESAFETAÇÃO DA RUA SUAMI FERNANDA PEREIRA LIMA DO BAIRRO JARDIM ELDORADO, A REAFETAÇÃO E UNIFICAÇÃO A QUADRA 102A E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica desafetada e reciprocamente reafetada, por interesse público as funções urbanísticas da seguinte área pública do Loteamento Pichek no Bairro Jardim Eldorado:

I - Rua Suami Fernanda Pereira Lima, com área total de 900,00 m², localizada no Setor 10, entre as Quadras 102 e 102A, no Bairro Jardim Eldorado, com as seguintes confrontações e dimensões: FRENTE:15 metros com a Rua Carlos Gude; FUNDO: 15 metros com a Rua Genésio Soares; LADO DIREITO: 60 metros com os Lotes 10 e 11 da Quadra 102; LADO ESQUERDO: 60 metros com a quadra 102A.

Art. 2º A área desafetada prevista no inciso I do artigo 1º, será ato contínuo reafetada e unificada a Quadra 102A – Matricula n. 12.988, dando origem ao Lote 194 da Quadra 102A, cuja a área passará a totalizar 3.120 m², passando a integrar a área da praça pública, conforme memorais descritivos anexos, parte integrante presente lei.

Art. 3º A alteração da afetação da área pública prevista nesta Lei não implica autorização legislativa para sua alienação, assegurada a manutenção do domínio público municipal sobre esses bens, nos termos do art. 22 da Lei Federal 6.766, de 19 de Dezembro de 1979 (Lei de Parcelamento do Solo Urbano).

Art. 4º Sancionada e publicada esta Lei, o Poder Executivo poderá adotar as medidas necessárias, no que couber, para a regularização junto ao Serviço de Registro de Imóveis.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Cacoal/RO, 04 de março de 2022

ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito

DEBORAH MAY DUMPIERRE
Procuradora-Geral do Município
OAB/RO N. 4372

ANEXO

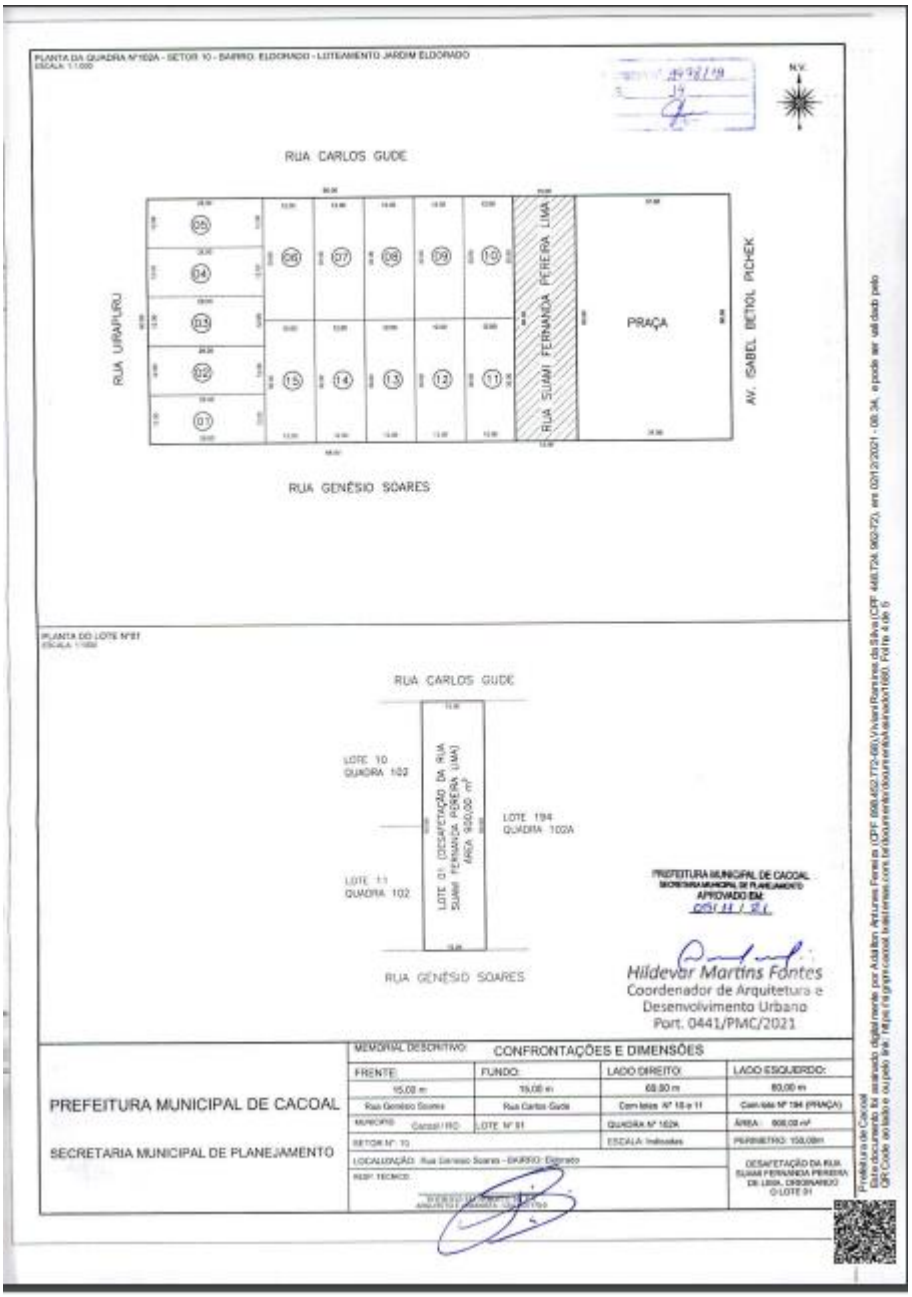
PLANTA DA QUADRA Nº102A - SETOR 10 - BAIRRO: ELDORADO - LOTEAMENTO JARDIM ELDORADO
ESCALA 1:1.000
N.V.
RUA CARLOS GUDE
RUA URAPURU
RUA SUAMI FERNANDA PEREIRA LIMA
PRAÇA
AV. ISABEL BETIOL PICHEK
RUA GENÉSIO SOARES
PLANTA DO LOTE Nº01
ESCALA 1:1000
RUA CARLOS GUDE
LOTE 10
QUADRA 102
LOTE 01 (DESAFETAÇÃO DA RUA SUAMI FERNANDA PEREIRA LIMA)
ÁREA 900,00 m²
LOTE 194
QUADRA 102A
LOTE 11
QUADRA 102
RUA GENÉSIO SOARES
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
APROVADO EM:
Hildevar Martins Fontes
Coordenador de Arquitetura e
Desenvolvimento Urbano
Port. 0441/PMC/2021
MEMORIAL DESCRITIVO: CONFRONTAÇÕES E DIMENSÕES
FRENTE: 15,00 m
FUNDO: 15,00 m
LADO DIREITO: 60,00 m
LADO ESQUERDO: 60,00 m
Rua Genésio Soares
Rua Carlos Gude
Com lotes Nº 10 e 11
Com lote Nº 194 (PRAÇA)
MUNICÍPIO: Cacoal / RO
LOTE Nº 01
QUADRA Nº 102A
ÁREA: 900,00 m²
SETOR Nº: 10
ESCALA: Indicadas
PERÍMETRO: 150,00m
LOCALIZAÇÃO: Rua Genésio Soares - BAIRRO: Eldorado
RESP. TÉCNICO:
DESAFETAÇÃO DA RUA SUAMI FERNANDA PEREIRA DE LIMA, ORDENANDO O LOTE 01

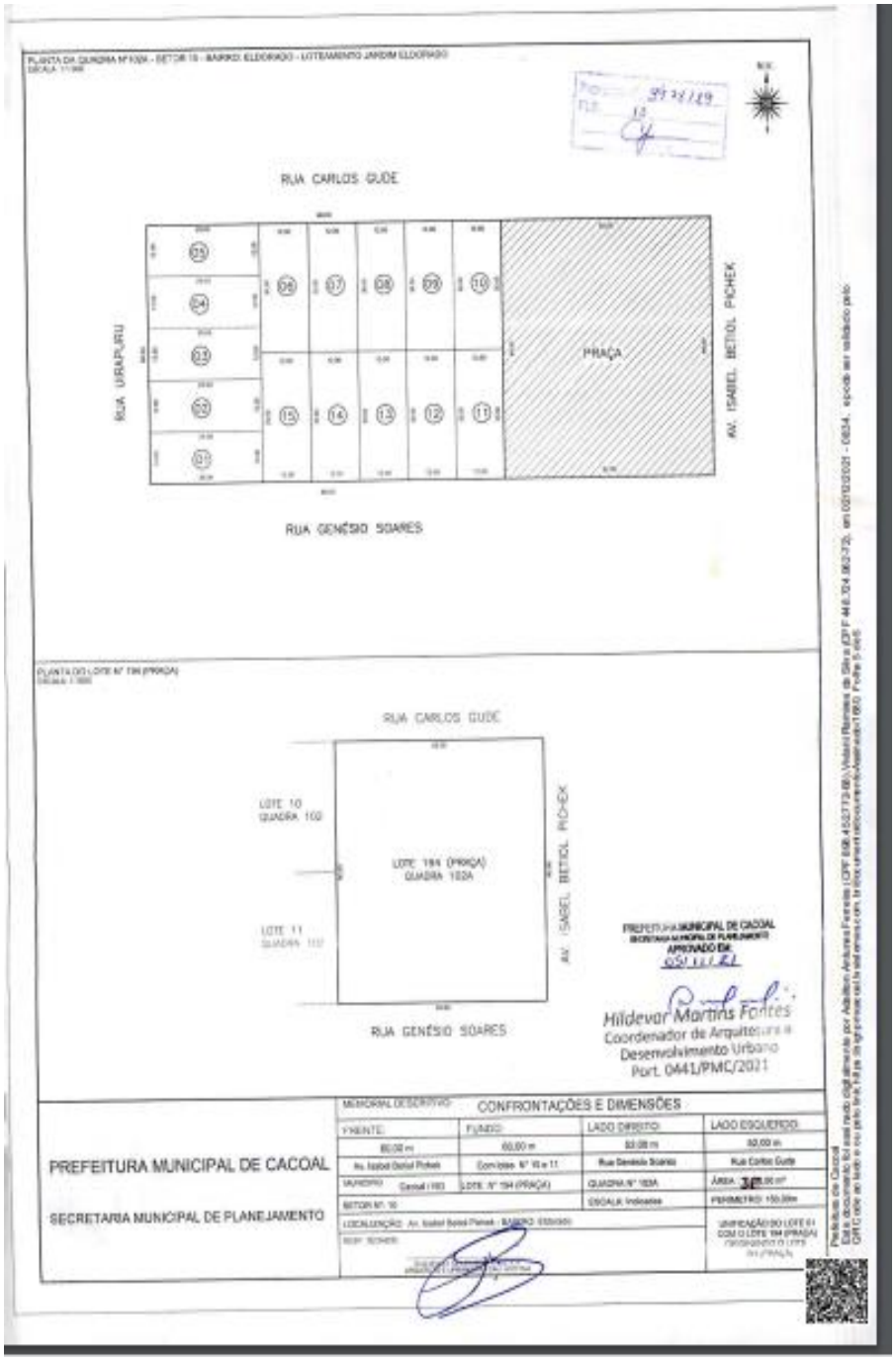
RUA CARLOS GUDE
RUA URAPURU
AV. ISABEL BETIOL PICHEK
PRAÇA
RUA GENÉSIO SOARES
RUA CARLOS GUDE
LOTE 10
QUADRA 102
LOTE 194 (PRAÇA)
QUADRA 102A
LOTE 11
QUADRA 102
AV. ISABEL BETIOL PICHEK
RUA GENÉSIO SOARES
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
APROVADO EM:
Hildevar Martins Fontes
Coordenador de Arquitetura e
Desenvolvimento Urbano
Port. 0441/PMC/2021
CONFRONTAÇÕES E DIMENSÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO